



Itupeva, 30 de março de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e com o Decreto Municipal nº 3.345, de 12 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de representantes dos usuários dos serviços públicos municipais, visando à composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes dos usuários dos serviços públicos municipais para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo vinculado ao Gabinete do Prefeito.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

2.1. Compete ao Conselho de Usuários dos Serviços Públicos:

- I – acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II – participar da avaliação dos serviços prestados;
- III – propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV – contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Ser usuário dos serviços públicos municipais;
- III – Possuir conhecimento compatível com a área representada;



IV – Não ser agente público nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;

V – Apresentar declaração de idoneidade, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990 (Lei da Ficha Limpa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/03/2026 a 30/04/2026.

4.2. Os interessados deverão encaminhar a documentação para o endereço eletrônico institucional: <https://forms.gle/MWJ3nRnEqbYQoQ4d8>

4.3. A inscrição deverá conter:

I – ficha de inscrição;

II – currículo resumido;

III – cópia de documento oficial com foto;

IV – comprovante de residência no Município de Itupeva;

V – declaração de idoneidade.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada no âmbito do Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO, matrícula no 8645;

II – MARCIO JOSE ARIAS, matrícula no 8732;

III – RAFAEL CARBONARI BATISTA, matrícula no 8803.

5.2. Compete à Comissão de Seleção:

I – Receber e analisar as inscrições;

II – verificar o cumprimento dos requisitos legais;

III – aplicar os critérios de representatividade e pluralidade;

IV – elaborar e publicar o resultado preliminar;

V - apreciar eventuais recursos.

5.3. Serão observados os critérios de representatividade e pluralidade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.345/2021.



5.4. Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas, a seleção considerará:

- I – diversidade de áreas de atuação dos candidatos;
- II – experiência ou conhecimento compatível com os serviços públicos;
- III – atuação voluntária ou comunitária relacionada à área de interesse público.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.
- 6.2. Caberá recurso no prazo de 03 dias úteis, contado da data da publicação.
- 6.3. O resultado final será homologado por ato do Prefeito Municipal.

7. DO MANDATO

- 7.1. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 3.345/2021.
- 7.2. A função de conselheiro é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação no Conselho não gera vínculo empregatício nem qualquer tipo de remuneração.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Prefeito.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 30 de março de 2026.

ROGERIO CAVALIN
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPEVA